



PREFEITURA MUNICIPAL NOVA ARAÇÁ

CNPJ: 87.502.902/0001-04

RUA ALEXANDRE GAZZONI, 200 – CEP: 95350-000

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR – ETP

Área Requisitada: Secretaria Municipal da Administração e Fazenda

Objeto da Contratação: Tarifas Serviços bancários de arrecadação de tributos e demais receitas municipais com código de barras padrão FEBRABAN

1 – DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

1.1 A necessidade descrita refere-se ao credenciamento de serviços bancários especializados na arrecadação de tributos e demais receitas municipais utilizando códigos de barras padrão FEBRABAN. Este processo é essencial para garantir a eficiência, segurança e praticidade na gestão financeira do município.

2 - ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

2.1 A contratação pretendida encontra amparo no Plano Anual do Município.

3 – DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

3.1 Recebimento de guias de arrecadação municipal através de guichê de caixa, código de barras padrão FEBRABAN, Home Office Banking, autoatendimento em caixa eletrônico, correspondentes bancários, débito em conta corrente.

3.2 Também deve compreender o retorno do arquivo processado com o Município para controle interno.

3.3 Manter-se durante toda a execução do contrato em compatibilidade com as obrigações assumidas;

3.4 Iniciar a prestação dos serviços imediatamente após a assinatura do termo de credenciamento;

3.5 Manter todas as condições e qualificação exigidas no Chamamento Público;

3.6 Comunicar à Administração, no prazo máximo de 1 (um) dia que antecede à data da prestação do serviço, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto.

3.7 Promover as correções necessárias, no prazo de 1 (um) dia útil contado do recebimento da notificação, quando for verificada pela Administração a desconformidade na prestação dos serviços, sem prejuízo da aplicação das penalidades previstas neste Estudo Técnico Preliminar e no Edital;

3.8 Responsabilizar-se pelos tributos, encargos trabalhistas, sociais, previdenciários, fiscais e comerciais, deslocamento e alimentação de pessoal,

Prefeitura Municipal de Nova Araçá

Rua Alexandre Gazzoni, 200 Centro – Nova Araçá- RS Cep: 95.350-000



PREFEITURA MUNICIPAL NOVA ARAÇÁ

CNPJ: 87.502.902/0001-04

RUA ALEXANDRE GAZZONI, 200 – CEP: 95350-000

transporte de equipamentos, veículos, segurança e sinalização de serviços, prestação de garantia e quaisquer outras obrigações que incidem ou venham a incidir sobre a execução do contrato;

3.9 Nenhum dos serviços iniciar-se-á sem que a Administração tenha garantia de que todos os cuidados com a segurança de terceiros foram devidamente adotados e serão mantidos;

3.10 A Contratada responsabilizar-se-á por quaisquer acidentes de trabalho durante a execução dos serviços contratados, bem como pelas indenizações que possam vir a ser devidas a terceiros por fatos oriundos dos serviços contratados, ainda que ocorridos em via pública;

3.11 A Contratada deverá atender, no que couber, às normas estabelecidas na Portaria Nº 3.214/1978, do Ministério do Trabalho e Emprego, incluindo alterações posteriores;

3.12 A Contratada fará com que todas as medidas de proteções coletivas necessárias sejam implementadas, bem como fornecerá a seus trabalhadores os equipamentos de proteção individual indicados e fiscalizará ao uso, assim como também fará com os equipamentos de demarcação e sinalização, de acordo com a legislação específica;

3.13 Cabe à Contratada acatar as recomendações decorrentes de inspeções de segurança e sanar as irregularidades apontadas, sob pena de adoção de medidas administrativas e disciplinares.

4 - ALTERNATIVAS DISPONÍVEIS NO MERCADO

4.1 As Instituições financeiras oferecem segurança e rapidez no processamento de pagamentos e no repasse de tributos aos órgãos competentes requerendo uma análise cuidadosa das alternativas disponíveis, considerando as necessidades específicas da instituição e as exigências do mercado. Ao seguir as diretrizes e práticas destacadas, é possível assegurar a contratação de serviços que não apenas atendam aos requisitos técnicos, mas também contribuam para a eficiência e a segurança das operações financeiras.

5 - ESTIMATIVA DE QUANTIDADES E VALORES

5.1 A estimativa do valor unitário tomou por base a análise do quantitativo utilizado nos últimos 12 (doze) meses.

5.2 Cabe ressaltar que essa estimativa pode variar conforme a efetiva demanda dos usuários no município, sendo o credenciamento um modelo de contratação flexível que

Prefeitura Municipal de Nova Araçá

Rua Alexandre Gazzoni, 200 Centro – Nova Araçá- RS Cep: 95.350-000



PREFEITURA MUNICIPAL NOVA ARAÇÁ

CNPJ: 87.502.902/0001-04

RUA ALEXANDRE GAZZONI, 200 – CEP: 95350-000

permite a ampliação ou redução dos serviços prestados conforme a necessidade da Administração.

5.3 Administração optou pela pesquisa de preços e mediante a formalização das propostas/orçamentos com instituições bancárias, sendo que foi utilizado o valor médio dos orçamentos apresentados para o Credenciamento.

5.4 Estima-se que o custo anual do credenciamento para a realização Serviços bancários de arrecadação de tributos e demais receitas municipais será de R\$ 245.604,00 (duzentos e quarenta e cinco mil seiscentos e quatro reais).

5.5 Segue em anexo tabela com o quantitativo e valores estimados:

ITEM	QUANT.	SERVIÇO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	12.000	Recebimento de documentos com código de barras padrão FEBRABAN através de agentes conveniados	R\$ 3,005	R\$ 36.060,00
2	12.000	Recebimento de documentos com código de barras padrão FEBRABAN através dos canais de autoatendimento	R\$ 2,655	R\$ 31.860,00
3	12.000	Recebimento de documentos com código de barras padrão FEBRABAN através da internet Home ou Office Banking	R\$ 2,655	R\$ 31.860,00
4	12.000	Reprocesso de arquivo, por solicitação do Município após o prazo previsto	R\$ 8,122	R\$ 97.464,00
5	12.000	Recebimento de documentos com código de barras padrão FEBRABAN através dos canais de atendimento da própria agência	R\$ 4,03	R\$ 48.360,00

6 - DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COM UM TODO

6.1 Considerando-se a demanda a ser atendida e a característica do serviço a ser prestado a solução mais vantajosa e que mais se adequa às necessidades do órgão é a realização de inexigibilidade de licitação, através de credenciamento público.

7 - JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

7.1 Considerando a natureza do objeto e a forma de contratação por credenciamento, a divisão da contratação em parcelas não se mostra viável nem necessária. Isso porque o credenciamento permite a participação de múltiplos

Prefeitura Municipal de Nova Araçá

Rua Alexandre Gazzoni, 200 Centro – Nova Araçá- RS Cep: 95.350-000



PREFEITURA MUNICIPAL NOVA ARAÇÁ

CNPJ: 87.502.902/0001-04

RUA ALEXANDRE GAZZONI, 200 – CEP: 95350-000

fornecedores simultaneamente, garantindo ampla concorrência e descentralização dos serviços, sem necessidade de fracionamento da demanda.

7.2 Diante dos fatores técnicos, operacionais e econômicos apresentados, não há justificativa para o parcelamento da contratação. O modelo de credenciamento adotado já garante flexibilidade, ampla concorrência e descentralização do atendimento, permitindo que diversas instituições prestem os serviços simultaneamente, conforme a necessidade da Secretaria Municipal de Administração e Fazenda.

8 - RESULTADOS PRETENDIDOS

8.1. A implementação da cobrança de serviços bancários para a arrecadação de tributos com código de barras padrão FEBRABAN representa um passo importante para modernizar e otimizar os processos financeiros municipais. A escolha de parceiros bancários confiáveis e com experiência no setor é crucial para o sucesso desta iniciativa.

9 - PROVIDÊNCIAS PREVIAMENTE À CELEBRAÇÃO DO CONTRATO

9.1 Após a realização do Estudo Técnico Preliminar (ETP), o Termo de Referência será elaborado, respeitando todas as normas e etapas da fase interna e caso aprovado pela autoridade competente da Prefeitura Municipal.

9.2 Após a homologação e posteriormente assinados os Termos de Credenciamento os serviços poderão ser prestados.

9.3 O objeto da presente contratação não apresenta peculiaridades que justifiquem a necessidade de capacitação constante de servidores.

10 - CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

10.1 Trata-se de contratação independente, cuja finalidade será atingida plenamente quando da conclusão do processo licitatório e do cumprimento das disposições contratuais.

11 - POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

11.1 Dada a natureza do objeto que se pretende adquirir, não se verifica impactos ambientais relevantes, sendo necessário tão somente que a licitante atenda aos critérios e política de sustentabilidade ambiental.

12 - DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

12.1 Este Estudo Técnico Preliminar evidencia que o credenciamento se mostra viável tecnicamente e necessária para a continuidade dos serviços oferecidos pela Secretaria de Administração e Fazenda para a população.

Prefeitura Municipal de Nova Araçá

Rua Alexandre Gazzoni, 200 Centro – Nova Araçá- RS Cep: 95.350-000



PREFEITURA MUNICIPAL NOVA ARAÇÁ

CNPJ: 87.502.902/0001-04

RUA ALEXANDRE GAZZONI, 200 – CEP: 95350-000

13 - RESPONSÁVEIS PELA ELABORAÇÃO DO ETP


GRACIELA FRASSON

Nova Araçá/RS, 15 de agosto de 2025.

Prefeitura Municipal de Nova Araçá

Rua Alexandre Gazzoni, 200 Centro – Nova Araçá- RS Cep: 95.350-000